DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1831 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 83/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas dos servidores públicos municipais, que se encontram afastados por licença para tratamento de saúde. CONTRATADA: GAHELPA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 32.728.124/0001-84. Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 18 de setembro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 79/2025
CONTRATO Nº 116/2025
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE INTERNET DO ESPAÇO FACILITA
VALOR R$ 3.446,40(TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E UNELTA UNIAO ELETRIFICADORA LTDA CNPJ 44.947.745/0001-38
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - PREFEITO

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para coffee break
ATA Nº 190/2025
UNIGENS EMBALAGENS LTDA, vencedora dos itens 15-R$ 3,97; 16-R$ 3,97; 17-R$ 4,45; 18-R$ 2,95; 20- R$ 12,10; 21-R$ 12,50; 22-R$ 7,50; 23- R$ 2,05; 45-R$ 3,45; 47-R$ 6,45; 48-R$ 2,75.
ATA Nº 191/2025
BONOLO & BRONDI LTDA, vencedora dos itens 2-R$ 3,45; 3- R$ 1,31; 4- R$ 0,60; 6-R$ 6,78; 7-R$ 6,17; 8-R$ 5,24; 9-R$ 2,37; 11-R$ 30,60; 12-R$ 22,89; 13-R$ 2,69; 25-R$ 3,88; 26-R$ 10,29; 27-R$ 6,18; 28-R$ 7,32; 29-R$ 40,11; 30-R$ 48,46; 31-R$ 21,55; 32-R$ 5,44; 38-R$ 11,38; 39-R$ 28,47; 40-R$ 10,52; 41-R$ 6,79; 42-R$ 29,39; 43-R$ 8,55; 44-R$ 12,79; 46-R$ 4,39; 49-R$ 29,89; 51-R$ 1,73; 52-R$ 2,70; 53-R$ 12,63; 54-R$ 13,23; 55-R$ 11,15; 56-R$ 12,57; 61-R$ 5,68; 62-R$ 1,59; 63-R$ 34,00;
Data da assinatura: 10/09/2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Objeto: aquisição de implantes subcutâneos liberadores de etonogestrel (implanon), por adesão à ata de registro do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH
Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 36.958.637/0001-32. Valor R$ 99.780,21.
Altinópolis-SP, 12 de setembro de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
DISPENSA Nº 048/2025
CONTRATO Nº 84/2025
Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores.
Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte dias) a partir de 24/09/2025, tendo vigência até 23/01/2026.
Cláusula terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no orçamento vigente.
Cláusula quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e demais termos aditivos.
Altinópolis, 16 de setembro de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
TERMO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
CONTRATO N° 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2022

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Conforme solicitado pela Secretaria responsável, realizam-se as seguintes alterações:

Supressão de 450 procedimentos de ultrassonografia cardiológica – valor suprimido: R$ 56.335,50

Acréscimo de 580 procedimentos de ultrassonografia geral – valor acrescentado: R$ 56.329,60

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 2 de setembro de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....